



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia treze de abril de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos. Aos treze dias do mês de abril do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos, às 8h30min (oito horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Adelino Pinaffo Júnior; Antônio Lopes, Braz Monferdini, Delizete Baptista Pinheiro, Dellamar Antônio Almeida, Getúlio Andrade Loureiro, João Teixeira Soares, José Luiz Vial, Leandro César Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e reiterou que as atas realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Dando continuidade, o Senhor Presidente, consultou o Plenário, se esse desejava o prosseguimento da presente Sessão, onde os favoráveis deveriam permanecer sentados e os contrários que se manifestassem. A proposta foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo então, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 19/2018**, "Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Afixação, no Âmbito do Município de São Gabriel da Palha-ES, de Avisos com o Número do Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180)", que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 20/2018**, "Institui o 'Setembro Amarelo' no Município de São Gabriel da Palha-ES", que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 23/2018**, que "Altera a Lei nº 2.253, de 11 de outubro de 2012, que Dispõe Sobre a Criação, Composição, Funcionamento do Comitê de Investimento dos Recursos do SGP-PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES, Institui o Programa de Melhoria da Qualidade de Dados dos Servidores Públicos Municipais e dá Outras Providências", que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 24 de abril do corrente ano, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, treze de abril de dois mil e dezoito.